



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024

PROTOCOLO Nº 022/2024

DE, 05/03/2024

Horário: 11:03 hrs.

Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL, NOMENCLATURA E ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CONTADOR E ESCRITURÁRIO, QUE COMPÕE O QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc, apresenta a essa Augusta Casa de Leis o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Artigo 1º - Altera-se a nomenclatura e atribuições do cargo de Contador, de acordo com o ANEXO I desta Resolução

Artigo 2º - Alteram-se as atribuições do cargo de Escriturário, de acordo com o ANEXO I desta Resolução

Artigo 3º - Ficam alteradas as referências salariais dos cargos de Contador e Escriturário, de provimento efetivo, regulamentados pela Resolução nº 165/2022, conforme tabela abaixo:

CARGO	REFERÊNCIA
ESCRITURÁRIO	14/A
CONTADOR	23/B

Artigo 4º - As demais disposições da Resolução nº 165/2022 permanecem inalteradas.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão atendidas de dotação orçamentárias consignadas no orçamento do Poder Legislativo em cada exercício financeiro.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia, 05 de março de 2024.

Katia Cristina Siebra
Presidente

Marinete Munhoz Borges Saracuzza
Vice-Presidente

David Rodrigues Menezes
1º Secretário

Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2º Secretária



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ANEXO I

CARGO: CONTADOR E RECURSOS HUMANOS

- I - Proceder à escrituração sintética e analítica da contabilização orçamentária, financeira e patrimonial do legislativo;
- II - Proceder à classificação dos documentos e preparar os elementos necessários aos registros e controle contábeis nos livros diversos ou fichas apropriadas;
- III - Registrar as operações de Contabilidade, da Câmara Municipal relativas às contas do patrimônio, do orçamento e da gestão financeira, balancetes e balanço anual;
- IV - Colaborar e participar nas tomadas de contas dos agentes responsáveis pelo dinheiro público municipal;
- V - Controlar a execução do orçamento do legislativo;
- VI - Promover a anulação de empenhos quando autorizados;
- VII - Manter sob sua guarda os livros contábeis e fichas de lançamentos;
- VIII - Emitir notas de empenho e respectivas anulações;
- IX - Informar os processos que lhe forem encaminhados pelo Diretor de Secretaria da Câmara;
- X - Examinar e instruir processos relativos a:
 - a) Registro, distribuição e redistribuição de créditos orçamentários e adicionais;
 - b) Contratos, ajustes, acordos e outros instrumentos de que resultem despesas para o Legislativo, assim como os de levantamento de respectivas cauções;
- XI - Examinar e instruir processos relativos a:
 - a) Registro, distribuição e redistribuição de créditos orçamentários e adicionais;
 - b) Contratos, ajustes, acordos e outros instrumentos de que resultem despesas para o Legislativo, assim como os de levantamento de respectivas cauções;
 - c) Ordens de pagamento;
 - d) Liquidação de despesas de dívidas relacionadas e de "restos a pagar";
 - e) Requisições de adiantamento
- XII - Providenciar as requisições dos duodécimos pertencentes ao Legislativo, submetendo-se à consideração da Presidência da Câmara;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- XIII - Escriturar, nas fichas próprias, os créditos orçamentários e adicionais, bem como sua movimentação;
- XIV - Anotar nas contas correntes, a responsabilidade de funcionários e Vereadores por adiantamentos registrados;
- XV - Coligir e sistematizar elementos para o relatório das contas da Câmara Municipal;
- XVI - Examinar os documentos comprobatórios relativos às despesas da Câmara Municipal;
- XVII - Elaborar anualmente o Anteprojeto do Orçamento do Legislativo, assim como o expediente relativo à abertura de créditos adicionais, submetendo-os à consideração da Presidência da Câmara;
- XVIII - Atender aos funcionários do Tribunal de Contas, quando em diligências junto às repartições e demais verificações in loco;
- XIX - Sugerir as transferências de recursos orçamentários, bem como as suplementações necessárias, durante o exercício financeiro;
- XX - Dar cumprimento integral às determinações regulamentadas do Tribunal de Contas, notadamente de suas Resoluções, pareceres normativos e demais instruções;
- XXI - Elaborar estimativas de impacto orçamentário-financeiro, nos casos de geração de despesas, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- XXII - Zelar no sentido de que a prestação de contas anual da Câmara Municipal seja encaminhada, dentro do prazo legal, assim como todos os relatórios e documentos que devam ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- XXIII - Guardar, conservar, e, quando devidamente autorizado, devolver valores pertencentes à Prefeitura;
- XXIV - Manter e regular entrega dos balancetes mensais e demais balancetes e documentos ao Tribunal de Contas do Estado via AUDESP;
- XXV - Manter e conservar todo o arquivo financeiro da Câmara, compreendendo os processos de pagamento, orçamentos, balancetes mensais, balanço anual, livros e demais documentos pertinentes à sua competência;
- XXVI - Efetuar, mediante adiantamento, as despesas miúdas e de pronto pagamento, prestando contas na forma da Lei;
- XXVII - Disponibilizar saldos bancários e instruções recebidas;
- XXVIII - Incumbir-se dos contatos com estabelecimentos bancários em assuntos de sua competência;
- XXIX - Receber notas fiscais provenientes de contratos e controlar os saldos contratuais;
- XXX - Preparar, diariamente, os empenhos, o Boletim de movimento financeiro com elementos necessários à escrituração do movimento de Caixa;
- XXXI - Executar outras tarefas correlatas ao emprego, determinadas pelo superior imediato,



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

XXXII - Preparar e disponibilizar as informações sobre a execução orçamentária e financeira, conforme determina a Lei;

XXXIII - Examinar processos de prestação de contas.

XXXIV - Promover a liquidação de despesa, conferência dos extratos das contas bancárias do Legislativo;

XXXV - Manter um cadastro centralizado dos bens móveis, imóveis e veículos do legislativo;

XXXVI - Controlar as aquisições, alienações e concessões de imóveis;

XXXVII - Executar todos os documentos relacionadas a folha de pagamento mensal;

XXXVIII - Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo seu superior imediato;

XXXIX - Cadastro de Servidores e Vereadores; Cálculo da Folha Mensal de Pagamento; Cálculo de Rescisões; Cálculo de Adiantamento e Fechamento de 13º Salário; Cálculo de Férias; Controle de Faltas; Controle e Registro de Atestados Médicos e Afastamentos; Controle de Licença Prêmio; Controle de Férias; Controle de Ponto de frequência dos Servidores e Vereadores; Elaboração de Arquivo Bancário para Pagamento da Folha; Elaboração e Fornecimento de todos os Documentos Necessários para Elaboração de Empenho e Escrituração Contábil das Contas Financeiras do Pessoal da Câmara e Vereadores; Elaboração e Envio Audep Fase III – Atos de Pessoal; Elaboração e Envio do SisCAAWeb ao TCE/SP; Elaboração e Envio de Todas as Fases do e-Social; Elaboração e Envio do Arquivo Sefip/GPS Mensal; Elaboração e Envio da DIRF Anual; Elaboração e Envio da RAIS Anual; Elaborar e Emitir Atestados, Certidões, Informes de Rendimentos e demais Documentos Relativos ao Pessoal da Câmara, sempre que solicitado; Manter Arquivo de Documentação Referente à Área de Pessoal; Zelar pelo bom Andamento do Setor, Atentando-se a Legislação Vigente; Responder Tecnicamente pelo Setor de Recursos Humanos Perante ao TCE/SP; Realizar Outras Atividades Correlatas a Função de Recurso Humanos.

CARGO: ESCRITURÁRIO(A)

I - Elaborar ofícios, reivindicações, cartas e trabalhos similares;

II - Encaminhar aos setores competentes da Câmara e do Executivo, cópias de Atas, Atos e documentos conforme determinação superior;

III - Executar serviços solicitados pelos setores administrativo e jurídico;

IV - Acatar as determinações da Presidência e setores Administrativo e Jurídico e cumprir as medidas administrativas da Presidência e de Administração, comuns a todos os servidores;

V - Executar serviços externos conforme solicitação e orientação;

VI - Acompanhar as sessões da Câmara quando determinado.

VII - Atender outras determinações funcionais.

VIII - Elaborar trabalhos Legislativos referentes a requerimentos, pedidos de informações e indicações;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- IX - Elaboração de emendas e subemendas;
- X - Minutar certidões requeridas por terceiros, após autorização da Presidência e da Direção da Câmara;
- XI - Minutar Atos, Portarias e regulamentos solicitados;
- XII - Elaborar e digitar ou datilografar ofícios, cartas e proposições em geral, inclusive as relativas à remessa do Expediente Plenário;
- XIII - Arquivo de correspondências encaminhadas ao Executivo e Diversos;
- XIV - Acompanhar as reuniões das Comissões Permanentes com a elaboração das respectivas atas e pareceres;
- XV - Acompanhar e digitar as Atas das reuniões das comissões temporárias, quando designado;
- XVI - Digitar Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes bem como de outras reuniões realizadas na Câmara para as quais seja determinada a gravação e digitação de Atas;
- XVII - Executar outras tarefas correlatas ao emprego, determinadas pelo superior imediato, considerando sempre o Prédio principal e o Anexo aprovação em Concurso Público, cursos de informática e de digitação;
- XVIII - Criação e produção de elementos e artes digitais, incluindo flyers, logotipos, identidades visuais e comunicados;
- XIX - Manter-se atualizado sobre as tendências de design e tecnologia digital, bem como sobre o gerenciamento e acompanhamento das redes sociais, que estejam relacionadas ao Poder Legislativo, abrangendo as Sessões Legislativas e a publicação para datas comemorativas relevantes.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Art. 16 e 17 da LRF

ENTE: Câmara Municipal de Urânia/SP

PERÍODO: Exercícios de 2024, 2025 e 2026.

I- METODOLOGIA DE CÁLCULO

O Projeto de Resolução nº 004/2024, dispõe sobre a alteração de referência salarial, nomenclatura e atribuições do cargo de Contador, e alteração da referência Salarial e atribuições do cargo de Escriturário, que compõem o quadro de servidores efetivos desta Câmara Municipal.

Para o cargo de Contador, a partir da alteração da referência salarial, será automaticamente suspenso o pagamento da gratificação de 30% relacionada as funções de Gestão do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Neste estudo de impacto, será calculado o aumento com despesas de vencimentos, 13º salário e contribuições previdenciárias a partir da folha de pagamento de março de 2024.

II- DO MOTIVO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal/88 (Art. 169) e lei de Responsabilidade Fiscal nº101/00 (Arts. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente.

O referido PR 004/2024, apresenta a necessidade de realizar adequações nas atribuições dos cargos de Contador e Escriturário, bem como, promover o reajuste salarial equivalente às novas atribuições designadas para os referidos cargos.

III – DOS GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO PREVISTOS NO ÚLTIMO IMPACTO REALIZADO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024.

QUADRO I – Previsão do Custo da Folha de Pagamento e Encargos com Reajuste de 7% nos vencimentos dos servidores e 4,62% nos subsídios dos agentes políticos. RGA 2024.

DENOMINAÇÃO	Qtd	Custo Anual Atual Folha e Encargos sem reajuste	Reajuste PR nº 002/2024	Custo Anual Folha e Encargos com Reajuste
Agentes Políticos (4,62%)	9	403.838,04	18.657,32	422.495,36
Servidores Efetivos e Comissionados (7%)	6	359.524,41	25.166,71	384.691,12
Total	15	763.362,45	43.824,03	807.186,48



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

IV – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2024

QUADRO II – Custo mensal atual dos Cargos

Cargo	Ref. Atual	Sal. Base	Gratificação 30%	Total Vencimentos Atual
Contador	18/B	R\$4.127,17	R\$1.238,15	R\$5.365,32
Escriturário	12/A	R\$2.007,14	R\$602,14	R\$2.609,28
TOTAL MENSAL		R\$6.134,31	R\$1.840,29	R\$7.974,60

QUADRO III – Custo mensal com a aplicação do PR 004/2024

Cargo	Ref. PR	Sal. Base	Gratificação 30%	Total Vencimentos Atual
Contador	23/B	R\$5.534,41	R\$0,00	R\$5.534,41
Escriturário	14/A	R\$2.206,06	R\$661,82	R\$2.867,88
TOTAL MENSAL		R\$7.740,47	R\$661,82	R\$8.402,29

QUADRO IV – Aumento salarial com a aplicação do PR 004/2024

Cargo	Vencimento Atual	Total Vencimentos Projeto Resolução	Aumento Mensal Projeto Resolução
Contador	R\$5.365,32	R\$5.534,41	R\$169,09
Escriturário	R\$2.609,28	R\$2.867,88	R\$258,60
TOTAL	R\$7.974,60	R\$8.402,29	R\$427,69

Memória de Cálculo do aumento de vencimentos mensais previsto pelo PR 004/2024

Custo Atual dos vencimentos dos dois cargos: R\$7.974,60

Custo Previsto pelo PR 004/2024 para os dois cargos: R\$8.402,29

Aumento de VENCIMENTOS MENSAL previsto pelo PR 004/2024.: 427,69 – ANUAL 427,69 X 11 = 4.704,59

Memória de Cálculo do aumento de Previdência Patronal Previsto pelo PR 004/2024 Índice Patronal Iprem: 29,60%

Base de Cálculo Atual: 6.134,31 x 29,60%

Patronal Atual: 1.815,75

Base de Cálculo PR 004/2024: 7.740,47 x 29,60%

Patronal Atual: 2.291,18

Aumento CONTRIB. PATRONAL MENSAL previsto pelo PR 004/2024.: 475,43 – ANUAL 475,43 X 11 = 5.229,73

Aumento TOTAL 2024 previsto pelo PR 004/2024:
4.704,59 + 5.229,73 = 9.934,32



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

V – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

BASE 2024 – ÚLTIMO IMPACTO REALIZADO EM 30/01/2024

	R\$	%
RCL - Receita Corrente Líquida Acumulada	R\$ 39.983.494,00	100
DTP - Despesa Total Com Pessoal	R\$ 807.186,48	2,02

IMPACTO POR EXERCÍCIO (2024, 2025 e 2026) – ACUMULATIVO

EXERCÍCIO DE 2024	
Previsão de Gasto c/ Pessoal 2024 – ÚLTIMO IMPACTO REALIZADO 30/01/2024	R\$ 807.186,48
Previsão de Aumento em 2024 – PR 004/2024	R\$ 9.934,32
Previsão total de Gasto c/ Pessoal no Exercício 2024	R\$ 817.120,90
Previsão RCL para 2024	R\$ 39.983.494,00
RCL/Pessoal = Percentual Previsto para o exercício de 2024	2,04%
Aumento % em Relação ao exercício de 2023	0,05%
EXERCÍCIO DE 2025	
Gasto c/ Pessoal Previsto p/ 2024	R\$ 817.120,90
Previsão de reajuste anual 2025 (5%)	R\$ 40.856,04
Previsão Total de Gasto c/ Pessoal no exercício 2025	R\$ 857.976,94
Previsão RCL para 2025 (5%)	R\$41.982.668,70
RCL/Pessoal = Percentual Previsto para o exercício de 2025	2,04%
Aumento % em Relação ao exercício de 2024	0,00%
EXERCÍCIO DE 2026	
Gasto c/ Pessoal Previsto p/ 2025	R\$ 857.976,94
Previsão de reajuste anual 2026 (5%)	R\$42.898,84
Previsão Total de Gasto c/ Pessoal no exercício 2026	R\$ 900.875,78
Previsão RCL para 2026 (5%)	R\$44.081.802,14
RCL/Pessoal = Percentual Previsto para o exercício de 2026	2,04%
Aumento % em Relação ao exercício de 2025	0,00%

Considerando as alterações salariais propostas pelo PR nº 004/2024, o impacto financeiro e orçamentário demonstra um aumento percentual de 0,02 para o exercício de 2024 em relação ao último impacto realizado no dia 30/01/2024 que chegou a um índice de 2,02.

Para os Exercícios de 2025 e 2026 o impacto não demonstra previsão de aumento no percentual em relação à 2024.

O percentual de gastos com pessoal “previsto” para o exercício de 2024, 2025 e 2026 será de 2,04%, permanecendo dentro do limite prudencial de 5,70% (parágrafo único do art. 22 da LRF), e conseqüentemente permanecendo dentro do limite Máximo de 6,00% (incisos I, II e III, art. 20 da LRF).



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

IV – DOS LIMITES DOS GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO – Art. 29-A, §1º da Constituição Federal (EC nº25/00).

FOLHA DE PAGAMENTO PREVISTA PARA 2024 “PREVISTO NO ÚLTIMO IMPACTO”
FUNCIONÁRIOS -----R\$319.398,34
AGENTES POLÍTICOS -----R\$349.169,87
TOTAL: -----R\$668.568,21
PERCENTUAL ESTIMADO -----65,16%
PERCENTUAL MÁXIMO – ART. 29-A, §1º CF/88 -----70,00%

FOLHA DE PAGAMENTO 2024 COM APLICAÇÃO DO PR 004/2024 (SEM ENCARGOS)
FUNCIONÁRIOS = R\$319.398,34 + 4.704,59 (página 2) = 324.102,93
AGENTES POLÍTICOS = R\$349.169,87
PREVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO 2024 COM APLICAÇÃO DO PR = R\$673.272,80

PREVISÃO DE GASTOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026

a) Exercício de 2024

Orçamento do Legislativo Aprovado	1.026.000,00
Previsão de Gastos com Folha de Pagamento – Art. 29-A da C.F. PR-	673.272,80
Percentual estimado em 31/12/2024	65.62%
Percentual Máximo - Art. 29-A, §1º CF/88	70,00%

b) Exercício de 2025

Previsão do Orçamento do Legislativo + (5%)	1.077.300,00
Previsão de Gastos com Folha de Pagamento – Art. 29-A da C.F (5%)	706.936,44
Percentual estimado em 31/12/2025	65.62%
Percentual Máximo - Art. 29-A, §1º CF/88	70,00%

c) Exercício de 2026

Previsão do Orçamento do Legislativo + (5%)	1.131.165,00
Previsão de Gastos com Folha de Pagamento – Art. 29-A da C.F (5%)	742.283,26
Percentual estimado em 31/12/2026	65.62%
Percentual Máximo - Art. 29-A, §1º CF/88	70,00%

De acordo com o Art. 29-A, §1º da Constituição Federal (EC nº25/00), o limite Máximo de gastos com folha de pagamento para o Poder Legislativo é de até 70% (setenta por cento) de seu duodécimo.

Com a aplicação dos índices propostos pelo PR nº 004/2024, os gastos com folha atingiram um percentual de 65,62% para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 ficando dentro do limite Máximo exigido pela CF/88 de 70%.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

V – DA DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Sra. Presidente do Poder Legislativo Municipal, nos termos da lei, **declara** que as despesas propostas pelo Projeto de Resolução nº004/2024 estarão dentro dos valores normais dos recursos destinados ao Legislativo nos últimos anos, portanto, em compatibilidade com o Plano Plurianual 2022/2025 e respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, além de não comprometer os limites estabelecidos pela Constituição Federal e a LC 101/2000, podendo ser suplementadas por decreto caso seja necessário.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 05 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIA CRISTINA SIEBRA
Data: 05/03/2024 22:28:07 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Katia Cristina Siebra
Presidente

Sean Victor Domingues da Cruz
Contador